

# CERTIFICADO LAS-RAS N°223/2019

## **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO SEBASTIÃO LTDA.**, CNPJ 03.272.031/0002-70, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL** (Produção Bruta: 30.000 m<sup>3</sup>/ano), ANM nº 832.688/2011, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, localizada na Rodovia MG 173, Km 50, Bairro Córrego da Foice, Coordenadas Geográficas: Lat. -22º 39' 31,07" e Long. -45º 44' 48,46", no Município de Gonçalves, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 07607/2015/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

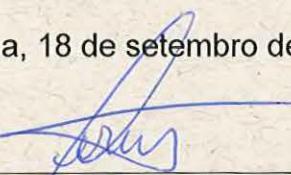
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

DAIA nº0036650-D, com vencimento em 07/05/2023. Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão de vegetação; Área/Unid: 0,0071 ha; Coordenadas Geográficas: UTM: X= 423.197 e Y= 7.494.118; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Outro.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 18/09/2029.**

Varginha, 18 de setembro de 2019.

  
CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

Nº ID: 51984